

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
COMSEACAPINZAL DO NORTE – MA**

**ATA DE APROVAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN 2026–2029)**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), às 09:20 horas, no CRAS situado na praça de eventos no centro no município de Capinzal do Norte – Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, devidamente convocada, com a presença dos(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil e do poder público, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi presidida pelo Sr. Clebson Silva de Sousa, Presidente do COMSEA Municipal, que declarou aberta a sessão e apresentou como ponto de pauta único a apreciação e deliberação acerca do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Capinzal do Norte – PLAMSAN 2026–2029.

Foi informado que o referido Plano é resultado de um processo intersetorial, participativo e democrático, coordenado pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, o Decreto nº 7.272/2010, a Lei Municipal nº 392/2023, bem como alinhado ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (PLANESAN/MA) e ao Plano Plurianual – PPA 2026–2029. Destacou-se que o PLAMSAN incorpora o diagnóstico situacional municipal, define diretrizes, objetivos, metas, eixos estratégicos, indicadores de monitoramento e avaliação, além de contemplar as proposições aprovadas na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em agosto de 2025.

Após leitura, análise e discussão do conteúdo apresentado, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no exercício de suas atribuições legais de controle social e acompanhamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –

PLAMSAN 2026-2029, recomendando sua implementação, monitoramento e avaliação contínua, em articulação com a CAISAN Municipal e demais órgãos competentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Larissa Wglêdsa Moreira Melo, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Capinzal do Norte – MA, 10 de dezembro de 2025.

Clásson Silva de Sousa

Presidente do COMSEA Municipal

Mônica Macedo Araújo da Silva

Secretário(a) Executivo(a) do COMSEA

Francisco Manoel Rosário da Silva

Demais Conselheiros(as) Presentes

Cléones de Oliveira Pereira

Bela de Sousa Pereira Silva

Maurício Sousa Silva

Antônio Bezerra de Menezes

Maria Érica de Sousa Jesus

Matheus Cardoso Sousa